

ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Ambiente e Território.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal aprovado por deliberação de Junta de Freguesia dos Olivais de 20 de agosto de 2021 e publicado sob o Aviso n.º 17005/2021 na 2.ª série do Diário da República, de 7 de setembro.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Miguel Gomes Fonseca, na qualidade de Presidente, Daniela Andreia da Silva Dias e Marina de Lurdes Machado Furtado, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto I: Apreciação de reclamação apresentada por uma candidata que não consta da listagem

PONTO II: Notificações aos candidatos

PONTO I – Análise das candidaturas rececionadas

Atendendo à reclamação apresentada pela candidata Cátia Susana da Silva Albino, procedeu-se a uma verificação de toda a correspondência entrada nos serviços, tendo-se verificado um lapso no carregamento da ficha da candidata.

O júri decidiu proceder à reabertura do procedimento de apreciação de admissão de candidaturas para análise do processo da candidata suprarreferida.

Tendo em conta a presente alteração, verificou-se a receção de noventa e uma candidaturas. Todas as candidaturas foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atual e com o aviso(extrato) n.º 17005/2021, 2.ª série de 7 de setembro, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público (adiante designada BEP) n.º 202109/165.

Posto isto, o Júri deliberou admitir quarenta e seis candidaturas e excluir quarenta e cinco candidaturas de acordo com os seguintes motivos:

- a) Não é detentor(a) e/ou não apresenta certificação das habilitações literárias exigidas (licenciatura em ciências do ambiente/ Planeamento e Gestão do Território), de acordo com o 6.1 e na alínea a) do ponto 8.4 da oferta da BEP
- b) A falta de apresentação do formulário previsto no ponto 8.2 da oferta da BEP
- c) Ausência de Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos de admissão legalmente previstos no artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e exigido nos termos do ponto 8.5 da oferta da BEP

Atendendo às exigências previstas na Portaria 125-A/2019, à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, ao Aviso publicado em Diário da República e à oferta pública na BEP, o júri deliberou, por unanimidade, elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), a qual será publicitada na página eletrónica da Freguesia de Olivais e afixada nos locais de estilo habituais.

PONTO II – Notificações aos candidatos

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atual, deverá decorrer novo prazo para que os candidatos excluídos se possam pronunciar para efeitos de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

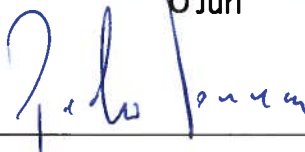
Serão, ainda, notificados, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 da Portaria através de Correio eletrónico, tendo em conta que todas as candidaturas foram apresentadas por este meio, com a indicação dos locais de publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos.

O Júri deliberou, igualmente, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento, a informar da sua admissão, igualmente por correio eletrónico.

Anexo I – Lista de candidatos admitidos e excluídos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada e rubricada por os membros do júri.

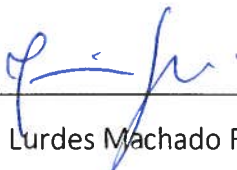
O Júri



(Pedro Miguel Gomes Fonseca)



(Daniela Andreia da Silva Dias)



(Marina de Lurdes Machado Furtado)

